



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

006- 45º TORNEIO INTERCLUBES FEMININO SCRATCH DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 de novembro de 2019

INTRODUÇÃO

O TORNEIO INTERCLUBES FEMININO SCRATCH DO ESTADO DE SÃO PAULO teve sua primeira edição em 1975 e substituiu a Taça Cássio Muniz.

Qualquer alteração no documento em questão somente poderá ser feita em uma reunião anual das capitãs e posteriormente aprovada pelo Conselho Arbitral.

REGULAMENTO

1 – JOGO: Modalidade / Categorias

O jogo será disputado na modalidade “**MATCH PLAY**” em **DUAS CATEGORIAS**. O jogo é scratch (**escore gross**) dentro de cada categoria e o handicap-index só é usado para delimitar as categorias.

- **1ª CATEGORIA**=> HANDICAP INDEX **sem limite**;
- **2ª CATEGORIA**=> HANDICAP INDEX **a partir de 15,1**;

Para formação das equipes serão considerados os HANDICAPS-INDEX publicados no dia **1 de abril de 2020, valendo** o mesmo handicap para as etapas que ocorrem no mês de maio.

2 – EQUIPE: Formação / Substituição

As **equipes** serão formadas por no **MÍNIMO 3 (TRÊS) JOGADORAS**, podendo os clubes participantes **INSCREVER ATÉ 8 (OITO) JOGADORAS EM CADA CATEGORIA**.

Os clubes poderão inscrever mais de uma equipe, desde que não haja migração de jogadoras de uma equipe para outra depois de iniciado o campeonato.

A segunda equipe fica condicionada ao número total de equipes participantes em cada categoria que não poderá ultrapassar 9 equipes.

Se houver mais de um clube com 2 equipes e se ultrapassar 9 equipes da categoria, haverá sorteio para selecionar a equipe que jogará.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

006- 45º TORNEIO INTERCLUBES FEMININO SCRATCH DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 de novembro de 2019

Uma vez inscritas, as jogadoras deverão ser as mesmas até o final do torneio. Em casos excepcionais (de acidentes físicos) se alguma jogadora ficar impedida de participar dos jogos até o fim do torneio, a FPG decidirá a possibilidade de o clube poder substituir definitivamente esta jogadora.

AS PARTIDAS SERÃO SEMPRE JOGADAS POR TRÊS DAS OITO JOGADORAS DE CADA EQUIPE, ESCOLHIDAS PARA CADA JOGO, A CRITÉRIO DA CAPITÃ DE EQUIPE.

As JOGADORAS DA 2ª CATEGORIA deverão ter o mínimo de **6 CARTÕES ENTREGUES NOS SEIS MESES ANTERIORES** ao início do torneio.

NÃO SERÁ PERMITIDO MIGRAR DE UMA CATEGORIA PARA OUTRA, ENTRE AS DUAS CATEGORIAS.

3– CONDIÇÕES: Jogadoras / Clubes / Treinos / Dias de Jogo / Categorias

a. Os clubes participantes deverão ENTREGAR OS NOMES das jogadoras de suas equipes SETE DIAS ANTES DO PRIMEIRO DIA do Torneio através do preenchimento do documento oficial fornecido pela Federação Paulista de Golfe.

b. Os Clubes que sediarão o torneio deverão ceder o campo no dia do jogo e OFERECER UM DIA DE TREINO. As datas dos jogos serão oficializadas em reunião convocada pela Diretoria Técnica da FPG e as capitãs dos clubes participantes, no mês de setembro do ano anterior, sendo estas datas homologadas pelo Conselho Arbitral da FPG de cada ano.

c. Os clubes que sediarão o torneio deverão ceder o campo no dia de jogo TAMBÉM PARA AS JOGADORAS RESERVAS E CAPITÃ QUE ESTIVEREM INSCRITAS NAQUELA ETAPA, ISENTAS DE GREEN FEE.

d. Se houver até **nove clubes inscritos, por categoria, o torneio será realizado em quatro dias**. Caso haja mais do que nove clubes inscritos, por categoria, haverá uma classificação na modalidade stroke play em 36 buracos em local e data a ser definido pela Diretoria Técnica da FPG, oportunidade em que serão preenchidas as vagas até um total de 9 equipes por categoria.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

006- 45º TORNEIO INTERCLUBES FEMININO SCRATCH DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 de novembro de 2019

Estão automaticamente garantidas as inscrições das equipes participantes em 2019 que deverão ser formalizadas para a temporada 2020 por formulário a ser enviado pela FPG, isentas de classificação.

O **LIMITE MÍNIMO de inscrições** para que o torneio seja realizado será de **QUATRO CLUBES**.

4 – O JOGO: pontuação / regras / desclassificação / concessões / empates

Os clubes participantes defrontar-se-ão em até quatro dias de jogos.

- Cada partida ganha valerá dois pontos;
- Partida empatada valerá um ponto e
- Partida perdida valerá zero ponto.
- Quando houver partidas de três jogadoras, será aplicada a Regra 30, partidas de Três Bolas em Jogo por Buracos.
- No momento em que uma das três jogadoras tiver terminado ambas as partidas, deverá retornar à sede do clube para declarar seu resultado à Comissão.
- Quando houver uma desclassificação por ausência (W/O), a partida será registrada como ganha por 10/8 (10 buracos ganhos e 8 buracos a jogar).
- No caso de uma jogadora conceder a partida, o resultado será considerado levando-se em conta o momento da concessão, registrando-se como perdidos, os buracos que restavam a jogar.
- Em caso de empates nos pontos feitos por equipe (pontos grandes), adotar-se-á o sistema “average”: serão considerados primeiramente, os pontos ganhos pelas jogadoras das equipes empatadas (pontos pequenos). Persistindo o empate, serão levados em conta como foram as vitórias de cada jogadora. Para isto, somam-se os buracos ganhos (5/3 +3/2 i.e. 5+3 = 8). Persistindo, ainda o empate, somam-se os buracos que faltavam jogar quando a partida terminou (5/3 e 3/2 i.e 3+2=5), e mesmo assim continuando o empate, será considerado o confronto direto sendo o último critério play off entre 3 jogadoras a serem escolhidas dentre as 8 inscritas pelos clubes na modalidade sudden death.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

006- 45º TORNEIO INTERCLUBES FEMININO SCRATCH DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 de novembro de 2019

5 – ENTREGA DE CARTÕES

Todos os cartões de escore deverão ser entregues no final do jogo. Nos buracos onde a bola foi levantada o escore poderá ser preenchido com um valor estimado. (Seguir a regra do USGA Handicap System) (novo)

As próprias jogadoras deverão declarar seus resultados à Comissão, não cabendo a esta, qualquer responsabilidade.

6 – DIA DE JOGO E DIA DE TREINO

Os clubes que sediarão o torneio deverão oferecer o seu campo para um dia de treino (terça-feira ou quarta-feira).

Para 2019, os locais de realização da competição serão:

30.04.2020	Quinta Feira	1ª rod	ARUJÁ GOLF CLUBE
14.05.2020	Quinta Feira	2ª rod	GUARAPIRANGA GOLFE & C. CLUBE
28.05.2020	Quinta Feira	3ª rod	PL GOLF CLUBE
04.06.2020	Quinta Feira	4ª rod	CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO

Clube reserva: **SÃO FERNANDO GOLF CLUB**

7 – ENTREGA DA LISTA DE JOGADORAS PARTICIPANTES EM CADA ETAPA:

A capitã de cada equipe selecionará as 3(três) jogadoras entre as oito inscritas e entregará a lista de participantes em ordem de handicap-index crescente ao representante da FPG com antecedência de 30 minutos anteriores ao início dos jogos. Após a entrega desta relação de jogadoras não poderá mais haver mudanças, sendo que se uma das jogadoras indicadas não comparecer ao 1º tee dentro de 5 minutos do horário de saída, ela sairá perdendo o 1º buraco. Se a jogadora não comparecer, ou comparecer depois dos 5 minutos, ela perderá o jogo por W/O. Para o clube cuja capitã de equipe não estiver presente na hora da entrega do nome das atletas ficará valendo o nome das três primeiras jogadoras de sua equipe, por ordem de handicap-index, que jogarão nesta ordem.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

006-

45º TORNEIO INTERCLUBES FEMININO SCRATCH DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 de novembro de 2019

OS CLUBES QUE SEDIAREM O TORNEIO, NÃO PODERÃO TER SUAS EQUIPES “DESCANSANDO” NO DIA EM QUE O JOGO FOR REALIZADO EM SEU CAMPO.

8 – COMISSÃO

Na primeira reunião anual do torneio, as capitãs de equipe de cada clube deverão informar à Federação Paulista de Golfe com quantas categorias seu clube participará. Nesta ocasião, a FPG designará a Comissão do Torneio.

Esta Comissão terá as seguintes funções:

1. Organizar o sorteio do número de cada clube para estabelecer a ordem dos jogos segundo a tabela de jogos;
2. Receber a inscrição dos clubes participantes através de normas da Área Financeira da FPG.
3. Verificar se as jogadoras inscritas estão de acordo com o regulamento do torneio;
4. Obedecer e fazer obedecer ao regulamento do torneio;
5. No caso de circunstâncias excepcionais, os dias de jogos poderão ser mudados, sempre respeitando o local e a tabela de jogos;
6. Fazer a devida publicação das regras locais a serem elaboradas pela Comissão de Árbitros com as condições e regulamento do torneio, publicados no quadro de avisos ou em local visível no clube;
7. Comunicar à Federação Paulista de Golfe os pontos obtidos por clube, ao final de cada dia de competição;
8. Controlar os horários de saída;
9. Informar à Diretoria Técnica da FPG as questões oriundas de conduta, referentes ao comportamento das jogadoras;
10. Providenciar a entrega de cartão de score para cada jogadora, preparado especialmente para a modalidade match play;
11. Todos os imprevistos deverão ser solucionados pela Comissão designada pela FPG, ouvindo anteriormente as capitãs de equipes que estiverem destacadas para tal e presentes. Os ÁRBITROS serão definidos pela Diretoria Técnica da FPG, sendo que



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

006- **45º TORNEIO INTERCLUBES FEMININO SCRATCH DO ESTADO DE SÃO PAULO**
documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 de novembro de 2019

cabará a um destes fazer as vistorias dos campos onde ocorrerão os jogos. Caberá aos árbitros definidos pela FPG a execução da arbitragem, a confecção das regras locais e a marcação de bandeiras em cada etapa do Interclubes.

9 – CAPITÃS DE EQUIPE

A capitã de equipe de cada clube inscrito, ou sua substituta, deverá comparecer a todas as reuniões.

Durante os jogos, as capitãs deverão usar um crachá de identificação, que será fornecido pela Federação Paulista de Golfe. A capitã de equipe poderá agir segundo a Nota da Regra de Golfe nº 8 (Conselho e Indicação da Linha de Jogo).

IMPORTANTE: DURANTE O JOGO, APENAS UMA PESSOA (capitã de equipe ou sua substituta) poderá ASSUMIR O CARGO DE CAPITÃ DE EQUIPE, jogadora ou não. Se a capitã de equipe oficial for também jogadora, poderá passar o bastão de capitã de equipe do dia para outra participante da equipe que não for jogar naquele dia. Na relação das jogadoras escolhidas para o dia, deverá constar o nome da capitã de equipe oficial e da sua substituta.

10 – REGRAS

Os jogos do torneio obedecerão às regras da R&A, e Regras Locais dos clubes onde estarão sendo disputadas as etapas do evento.

O clube que desistir de sua participação ou clube que retirar a cessão do campo, não poderá participar do torneio do ano seguinte, se o motivo apresentado (por escrito) não for considerado justificável pela Diretoria da Federação Paulista de Golfe.

A AUSÊNCIA DA JOGADORA NO TEE DE SAÍDA DEPOIS DE 5 MINUTOS DA HORA PREVISTA ACARRETERÁ DESCLASSIFICAÇÃO.

11 – IMPREVISTOS

Em caso de quaisquer imprevistos não cobertos por este Regulamento que afetem a realização do torneio, a Federação Paulista de Golfe convocará uma reunião com as Capitãs de equipes dos clubes filiados e participantes do evento, as quais apresentarão à Diretoria da FPG proposta de correção, cuja sugestão após a devida avaliação será



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

006- 45º TORNEIO INTERCLUBES FEMININO SCRATCH DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 de novembro de 2019

discutida em Reunião Extraordinária do Conselho Arbitral para dirimir a questão ou questões, cuja decisão será definitiva e irrevogável.

Qualquer sugestão de alteração nesse regulamento será considerada desde que apresentada com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião do Conselho Arbitral da FPG.

12 – INSCRIÇÕES

Os valores de taxa de inscrição definidos pela FPG para 2019 serão:

- ✓ Participação em apenas **uma categoria** = **R\$ 945,00;**
- ✓ Participação em **duas categorias** = **R\$1.890,00;**
- ✓

13 – RESPONSABILIDADES DE CUSTEIO PAGOS PELA FPG POR ETAPA

A FPG será RESPONSÁVEL em cada etapa do torneio pelo custeio de:

- **R\$1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) destinado ao clube anfitrião para despesas administrativas;
 - CAFÉ DA MANHÃ em CADA ETAPA da competição;
 - ALMOÇO DE ENCERRAMENTO NA 4ª RODADA da competição;
- Para cada etapa: 1 BALDE DE BOLAS NO DRIVING RANGE às jogadoras que fizerem parte das equipes.

14 – PREMIAÇÃO

Ao final da QUARTA RODADA do torneio será realizada a CERIMÔNIA QUE PREMIARÁ A EQUIPE CAMPEÃ NA 1ª e 2ª CATEGORIAS COM A TAÇA TRANSITÓRIA e premiação para as jogadoras.

OBS.: As Taças Transitórias serão entregues simbolicamente no dia do evento para uso da Assessoria de Imprensa; os Clubes ganhadores receberão réplicas. As Taças Transitórias ficarão sob a responsabilidade da FPG em sua sede.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

006- 45º TORNEIO **INTERCLUBES FEMININO SCRATCH** DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 de novembro de 2019

15 – ETIQUETA

As capitãs em sua função de responsáveis pelas equipes devem insistir para que as jogadoras permaneçam sempre até o encerramento dos eventos, pois a confraternização também faz parte do torneio e o que é muito importante, prestigia o patrocinador.

Recomenda-se que as jogadoras leiam e sigam as diretrizes contidas na seção “Etiqueta” e no “Guia Rápido das Regras do Golfe” do livro “Regras do Golfe e do Golfista Amador”, o que evitará grande parte dos conflitos e fará com que o jogo seja mais agradável para todas.

16 – UNIFORME

Os clubes deverão apresentar-se devidamente uniformizados observando os critérios do Estatuto do Amador para efeito de tamanho de logos de patrocinadores.
